



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**Ofício nº 346/2023/SGL/CMBV**

**Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2023.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
**LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.293/2023.**

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do  
**Decreto Legislativo nº 1.293/2023, de 28 de junho de 2023.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:  
[diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br)

Atenciosamente,

**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

|                        |
|------------------------|
| RECEBIDO-GABINETE/SMAG |
| EM: 08/08/23           |
| HORAS: 11:35           |
| <i>Delora</i>          |
| Assinatura             |



**“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.293, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
BOAVISTENSE AO SENHOR RAFAEL  
DE SOUSA RIBEIRO POR SEU  
INESTIMÁVEL TRABALHO E  
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA  
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os  
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense ao senhor Rafael de Sousa Ribeiro por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2023.

  
**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista